

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de Inexigibilidade Nº 026/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 11 de Abril de 2014.

**Edvar Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. José Augusto de Melo

Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos especializados, como cardiologista do Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho, CNES 544633.

Valor Mensal: R\$ 2.710,00 (Dois Mil e Setecentos e Dez Reais)

Período: 11/04/2014 a 31/12/2014.

Dotação Orçamentária:

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 –Assistência Hospital e Ambulatorial

33.90.36.00.000 –Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva.

P/ Pessoa Física Dr. José Augusto de Melo

Cordeiros, 11 de Abril de 2014.

Clériston Ricardo de Oliveira  
Presidente da Comissão